



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO Nº 07/2017 ADITIVO V AO CONTRATO Nº 24/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 24/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO - ME**, CNPJ Nº 14.659.364/0001-92, estabelecida à Rua: **PROFESSORA ROSA TOCCE**, nº 65, **JARDIM PAULISTA** na cidade de **BOA ESPERANÇA DO SUL**, Estado de **SÃO PAULO**, devidamente representada pelo Srº **CELSO RICARDO MARQUES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 24/2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, até o dia 17 de julho de 2017, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 21/03/2017.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 24/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

O valor global para a presente prorrogação é de **R\$ 72.927,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant.	Unid.	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
3	LINHA Nº 03 - ATÉ 109 KM/DIA - Locais: Aras (Marcelo Aguiar), Fazenda São Manuel, Fazenda Estrela, Santa Gertrudes, Pesqueiro, Sítio do São José, (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	10.900	Km	R\$ 3,50	R\$ 38.150,00
4	LINHA Nº 04 - ATÉ 83 KM/DIA - Locais: (Vila Santa Clara) Sítio do Fubá, Sítio dos Tucanos, Fazenda São José das Paineiras, Fazenda Panorama, (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	8.300	Km	R\$4,19	R\$ 34.777,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

98 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

112 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

124 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

134 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 20 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito


JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO - ME

CNPJ Nº 14.659.364/0001-92

CELSO RICARDO MARQUES

Testemunhas:

  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
Carlos Eduardo Ap. Sabatini  
COORDENADOR DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E ECONÔMICO

Visto – Departamento Jurídico: